



Portaria nº 669/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, Lotada na Secretaria de Administração, Retorno as suas funções de origem apartir de 05 de Janeiro de 2003 de acordo com a petição de nº 231/2003 de 07 de Janeiro de 2003 de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município de Brejão/PE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CABINETE DO PREFEITO, em 07 de Janeiro de 2003.


RAUL ESMERICA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

